

Porto Alegre 24 de Agosto de 2021.

## **Ao Município de Tenente Portela**

Prezados,

A **Iamau Supra Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.319.266/0001-34, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Couto de Magalhães, 1980 /201, é uma assessoria empresarial que atua nas áreas de assessoria gerencial, financeira e tributária, com notória especialização na recuperação, adequação e compensação de encargos previdenciários.

A legislação tributária no Brasil – e no resto do mundo não é muito diferente – é extremamente complexa, seja pela forma e frequência com que as leis são feitas e alteradas, seja pelos interesses que norteiam essas mudanças. Este, sem dúvida, é um dos fatores que fazem com que a área responsável pelo cálculo e recolhimento de tributos nas empresas/órgãos públicos e escritórios de contabilidade, não raro, acabe incorrendo em algum equívoco.

Caso esse erro seja de interesse do fisco, mais cedo ou mais tarde a empresa/ órgão público estará às voltas com notificações expedidas pela fiscalização. Caso contrário, se do erro resulta algum crédito para a empresa, o fisco às vezes o vê e nada diz.

Para atender a essa demanda por um trabalho isento e seguro, dentre outros serviços, disponibilizamos consultoria especializada na revisão de contribuições previdenciárias, com vistas à apuração de recolhimentos indevidos ou a maior, e adequação das alíquotas pertinentes à empresa/órgão.

## METODOLOGIA

### PROCEDIMENTOS

O trabalho de consultoria é dividido em cinco fases:

<b>1ª ETAPA</b> <b><u>LEVANTAMENTO</u></b>	<b>2ª ETAPA</b> <b><u>CÁLCULOS</u></b>	<b>3ª ETAPA</b> <b><u>RELATÓRIO</u></b>	<b>4ª ETAPA</b> <b><u>RETIFICAÇÕES</u></b>	<b>5ª ETAPA</b> <b>COMPENSAÇÃO</b>
---	---	--	---	---------------------------------------

#### **1ª ETAPA – LEVANTAMENTO**

---

O levantamento de dados é feito a partir da verificação dos valores lançados nas GFIP's dos últimos anos, com vistas à identificação de eventuais não-conformidades decorrentes de recolhimentos indevidos ou a maior. Também é feita uma entrevista com os responsáveis pela área, para verificar como a empresa procede nas diversas situações que implicam em contribuições à Previdência Social.

#### **2ª ETAPA – CÁLCULOS**

---

Os cálculos são feitos a partir da verificação das diferenças identificadas na etapa anterior, corrigindo-as à data presente, nos termos da legislação em vigor (correção pela SELIC).

#### **3ª ETAPA – RELATÓRIO**

---

Nesta etapa é apresentado o resultado do trabalho da equipe de revisão, que consiste em um documento que traz todos os desvios apontados, indicando eventuais erros ou omissões. É descrita toda

a fundamentação legal que ampara o devido enquadramento dos recolhimentos a que a empresa está obrigada, associando esse enquadramento à situação de fato encontrada.

O Relatório Final, que é o diagnóstico sobre a revisão feita, mostra o resultado das ocorrências levantadas na empresa/órgão. Neste relatório consta ainda uma planilha com os cálculos dos valores corrigidos, na forma aceita pela Receita Federal, evidenciando as ocorrências e seu enquadramento legal.

Sendo assim destacamos que nossos serviços consistem, mais especificamente, na elaboração e entrega deste relatório, que contém:

- a) a identificação do tributo e base legal;
- b) Planilhas demonstrativas de cálculo aproximado dos valores atualizados da economia apurada e respectivos índices de atualização;
- c) Orientações para aproveitamento do crédito.

Um aspecto muito importante é o **sigilo**. Na entrega deste relatório de consultoria está implícita cláusula de absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas a partir dos trabalhos de revisão.

#### **4ª ETAPA – RETIFICAÇÕES**

---

Com os backups das SEFIPS das competências identificadas com alíquotas e valores indevidos, retificamos de acordo com o enquadramento conforme fundamentação legal.

#### **5ª ETAPA - COMPENSAÇÃO**

---

Após as retificações e com os valores corrigidos conforme orientação da Receita Federal (índice SELIC) orientamos e acompanhamos a compensação dos valores indevidos nas competências seguintes.

#### **ANÁLISE**

#### **RELATÓRIO TÉCNICO**

Na análise das declarações para a Previdência Social do Município de Tenente Portela identificamos as seguintes oportunidades de crédito:

**I – INADEQUAÇÃO NA APLICAÇÃO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP QUE AFERE O DESEMPENHO DA EMPRESA, DENTRO DA RESPECTIVA ATIVIDADE ECONÔMICA, RELATIVAMENTE AOS ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS NUM DETERMINADO PERÍODO.**

**II – INCONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE**

**O VALOR DOS CRÉDITOS APURADOS NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA É DE R\$**

**137.494,91.**

Memoriais de cálculo

CNAE	Competência	Valor folha	Rat Aj. Decl. 2,0000%	Rat Aj. Dev. 2,7244%	Diferença	SEUC	Valor corrigido	
8411-6/00	ago/16	227.160,95	4.543,22	6.188,77	(1.645,55)	30,12	0,3012	(2.141,19)
8411-6/00	set/16	210.125,35	4.202,51	5.724,66	(1.522,15)	29,07	0,2907	(1.964,64)
8411-6/00	out/16	213.009,20	4.260,18	5.803,22	(1.543,04)	28,03	0,2803	(1.975,55)
8411-6/00	nov/16	210.532,00	4.210,64	5.735,73	(1.525,09)	26,91	0,2691	(1.935,50)
8411-6/00	dez/16	196.313,10	3.926,26	5.348,35	(1.422,09)	25,82	0,2582	(1.789,28)
8411-6/00	13/2016	190.108,25	3.802,17	5.179,31	(1.377,14)	26,91	0,2691	(1.747,73)
CNAE	Competência	Valor folha	Rat Aj. Decl. 2,0000%	Rat Aj. Dev. 1,0000%	Diferença	SEUC	Valor corrigido	
8411-6/00	jan/17	146.120,55	2.922,41	1.461,21	1.461,21	24,95	0,2495	1.825,78
8411-6/00	fev/17	219.915,25	4.398,31	2.199,15	2.199,15	23,9	0,2390	2.724,75
8411-6/00	mar/17	269.253,05	5.385,06	2.692,53	2.692,53	23,11	0,2311	3.314,77
8411-6/00	abr/17	253.455,00	5.069,10	2.534,55	2.534,55	22,18	0,2218	3.096,71
8411-6/00	mai/17	261.244,40	5.224,89	2.612,44	2.612,44	21,37	0,2137	3.170,72
8411-6/00	Junh/17	263.268,30	5.265,37	2.632,68	2.632,68	20,57	0,2057	3.174,23
8411-6/00	jul/17	267.343,55	5.346,87	2.673,44	2.673,44	19,77	0,1977	3.201,97
8411-6/00	ago/17	292.251,15	5.845,02	2.922,51	2.922,51	19,13	0,1913	3.481,59
8411-6/00	set/17	278.419,75	5.568,40	2.784,20	2.784,20	18,49	0,1849	3.299,00
8411-6/00	out/17	283.998,95	5.679,98	2.839,99	2.839,99	17,92	0,1792	3.348,92
8411-6/00	nov/17	273.457,10	5.469,14	2.734,57	2.734,57	17,38	0,1738	3.209,84
8411-6/00	dez/17	244.886,05	4.897,72	2.448,86	2.448,86	16,80	0,1680	2.860,27
8411-6/00	13/17	234.719,40	4.694,39	2.347,19	2.347,19	17,38	0,1738	2.755,14
CNAE	Competência	Valor folha	Rat Aj. Decl. 2,0000%	Rat Aj. Dev. 1,0000%	Diferença	SEUC	Valor corrigido	
8411-6/00	jan/18	207.210,95	4.144,22	2.072,11	2.072,11	16,33	0,1633	2.410,48
8411-6/00	fev/18	282.661,05	5.653,22	2.826,61	2.826,61	15,8	0,1580	3.273,21
9430-8/00	mar/18	323.670,00	6.473,40	3.236,70	3.236,70	15,28	0,1528	3.731,27
8411-6/00	abr/18	322.676,40	6.453,53	3.226,76	3.226,76	14,76	0,1476	3.703,03
8411-6/00	mai/18	324.424,10	6.488,48	3.244,24	3.244,24	14,24	0,1424	3.706,22
8411-6/00	jun/18	326.828,95	6.536,58	3.268,29	3.268,29	13,7	0,1370	3.716,05
8411-6/00	jul/18	327.962,50	6.559,25	3.279,63	3.279,63	13,13	0,1313	3.710,24
8411-6/00	ago/18	347.023,95	6.940,48	3.470,24	3.470,24	12,66	0,1266	3.909,57
8411-6/00	set/18	325.838,05	6.516,76	3.258,38	3.258,38	12,12	0,1212	3.653,30
8411-6/00	out/18	328.733,75	6.574,68	3.287,34	3.287,34	11,63	0,1163	3.669,65
8411-6/00	nov/18	318.137,50	6.362,75	3.181,38	3.181,38	11,14	0,1114	3.535,78
8411-6/00	dez/18	283.539,40	5.670,79	2.835,39	2.835,39	10,60	0,1060	3.135,95
8411-6/00	13/18	281.161,45	5.623,23	2.811,61	2.811,61	11,14	0,1114	3.124,83
CNAE	Competência	Valor folha	Rat Aj. Decl. 2,0000%	Rat Aj. Dev. 1,0000%	Diferença	SEUC	Valor corrigido	
8411-6/00	jan/19	219.233,75	4.384,68	2.192,34	2.192,34	10,11	0,1011	2.413,98
8411-6/00	fev/19	257.850,20	5.157,00	2.578,50	2.578,50	9,64	0,0964	2.827,07
8411-6/00	mar/19	284.317,85	5.686,36	2.843,18	2.843,18	9,12	0,0912	3.102,48
8411-6/00	abr/19	289.060,85	5.781,22	2.890,61	2.890,61	8,58	0,0858	3.138,62
8411-6/00	mai/19	289.540,80	5.790,82	2.895,41	2.895,41	8,11	0,0811	3.130,23
8411-6/00	jun/19	299.301,10	5.986,02	2.993,01	2.993,01	7,54	0,0754	3.218,68
8411-6/00	jul/19	304.314,85	6.086,30	3.043,15	3.043,15	7,04	0,0704	3.257,39
8411-6/00	ago/19	322.741,25	6.454,83	3.227,41	3.227,41	6,58	0,0658	3.439,78
8411-6/00	set/19	-	-	-	-	6,1	0,0610	-
8411-6/00	out/19	292.535,65	5.850,71	2.925,36	2.925,36	5,72	0,0572	3.092,69
8411-6/00	nov/19	288.579,90	5.771,60	2.885,80	2.885,80	5,35	0,0535	3.040,19
8411-6/00	dez/19	270.092,10	5.401,84	2.700,92	2.700,92	4,97	0,0497	2.835,16
8411-6/00	13/19	252.738,35	5.054,77	2.527,38	2.527,38	5,35	0,0535	2.662,60
	<b>Total</b>							<b>109.348,23</b>

Competência	Aux. Maternidade	INSS	SELIC		Valor corrigido
ago/16	1.461,77	312,23	30,12	0,3012	406,28
set/16	-	-	29,07	0,2907	-
out/16	-	-	28,03	0,2803	-
nov/16	270,40	57,76	26,91	0,2691	73,30
dez/16	1.014,00	216,59	25,82	0,2582	272,51
13 sal/16	397,15	84,83	26,91	0,2691	107,66
Competência	Aux. Maternidade	INSS	SELIC		Valor corrigido
jan/17	1.014,00	207,87	24,95	0,2495	259,73
fev/17	1.014,00	207,87	23,9	0,2390	257,55
mar/17	743,60	152,44	23,11	0,2311	187,67
abr/17	-	-	22,18	0,2218	-
mai/17	-	-	21,37	0,2137	-
Junh/17	-	-	20,57	0,2057	-
jul/17	1.494,22	306,32	19,77	0,1977	366,87
ago/17	1.494,22	306,32	19,13	0,1913	364,91
set/17	1.494,22	306,32	18,49	0,1849	362,95
out/17	2.390,75	490,10	17,92	0,1792	577,93
nov/17	1.494,22	306,32	17,38	0,1738	359,55
dez/17	1.494,22	306,32	16,80	0,1680	357,78
13 sal/17	1.076,53	220,69	17,38	0,1738	259,04
Competência	Aux. Maternidade	INSS	SELIC		Valor corrigido
jan/18	1.595,97	327,17	16,33	0,1633	380,60
fev/18	478,79	98,15	15,8	0,1580	113,66
mar/18	-	-	15,28	0,1528	-
abr/18	458,78	94,05	14,76	0,1476	107,93
mai/18	1.146,95	235,12	14,24	0,1424	268,61
jun/18	1.835,12	376,20	13,7	0,1370	427,74
jul/18	3.269,67	670,28	13,13	0,1313	758,29
ago/18	3.065,33	628,39	12,66	0,1266	707,95
set/18	3.756,92	770,17	12,12	0,1212	863,51
out/18	2.924,69	599,56	11,63	0,1163	669,29
nov/18	1.595,97	327,17	11,14	0,1114	363,62
dez/18	585,19	119,96	10,60	0,1060	132,68
13 sal	869,99	178,35	11,14	0,1114	198,22
Competência	Aux. Maternidade	INSS	SELIC		Valor corrigido
jan/19	1.607,10	329,46	10,11	0,1011	362,76
fev/19	3.925,27	804,68	9,64	0,0964	882,25
mar/19	4.336,52	888,99	9,12	0,0912	970,06
abr/19	4.978,81	1.020,66	8,58	0,0858	1.108,23
mai/19	3.878,86	795,17	8,11	0,0811	859,65
jun/19	1.615,55	331,19	7,54	0,0754	356,16
jul/19	883,15	181,05	7,04	0,0704	193,79
ago/19	1.250,00	256,25	6,58	0,0658	273,11
set/19	1.250,00	256,25	6,1	0,0610	271,88
out/19	1.250,00	256,25	5,72	0,0572	270,91
nov/19	875,00	179,38	5,35	0,0535	188,97
dez/19	-	-	4,97	0,0497	-
13/19	0,00	-	5,35	0,0535	0,00
Competência	Aux. Maternidade	INSS	SELIC		Valor corrigido
jan/20	6.353,85	1.334,31	4,68	0,0468	1.396,75
fev/20	6.637,63	1.393,90	4,34	0,0434	1.454,40
mar/20	7.570,96	1.589,90	4,06	0,0406	1.654,45
abr/20	8.037,63	1.687,90	3,82	0,0382	1.752,38
mai/20	1.462,54	307,13	3,61	0,0361	318,22
jun/20	1.400,00	294,00	3,42	0,0342	304,05
jul/20	1.311,36	275,39	3,26	0,0326	284,36
ago/20	3.564,51	748,55	3,1	0,031	771,75
set/20	5.152,12	1.081,95	2,94	0,0294	1.113,75
out/20	6.840,57	1.436,52	2,79	0,0279	1.476,60
nov/20	5.974,69	1.254,68	2,63	0,0263	1.287,68
dez/20	3.819,57	802,11	2,48	0,0248	822,00
13/20	2.629,16	552,12	2,63	0,0263	566,64
					<b>28.146,68</b>

## **TRABALHO TÉCNICO**

O trabalho da Iamau Supra Assessoria Empresarial Ltda consistirá nas seguintes atividades, às quais estará vinculada pelo período de 5 (cinco) anos, contados da data da efetivação do contrato e procedimentos de recuperação dos créditos:

- 1) Análise geral das GFIPs transmitidas, com vistas à identificação de incorreções (créditos e/ou débitos) relacionadas a contribuições previdenciárias;
- 2) Verificação exata dos valores eventualmente recolhidos a maior ou a menor no período;
- 3) Elaboração dos cálculos com o cômputo da atualização monetária calculada pela SELIC, nos termos da legislação em vigor;
- 4) Retificação de arquivos backups do SEFIP, a serem fornecido pela empresa/órgão contratante, compreendendo a conciliação das guias com as informações fiscais e a retificação das incorreções identificadas;
- 5) Assessoramento quanto a transmissão dos arquivos backpus do SEFIP retificados à Previdência Social;
- 6) Assessoramento com relação aos procedimentos de compensação e/ou pedido de restituição dos créditos junto aos órgãos competentes;
- 7) Elaboração e apresentação de Relatório Final do Trabalho, em forma de Dossiê, para o arquivamento e o controle interno da empresa/órgão.

## **PROPOSTA**

Nossa proposta para o trabalho técnico descrito é:

A importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1000,00 (um mil reais) de proveito econômico da demanda, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito recuperado abrangendo o período máximo retroativo de 5 (cinco) anos, atualizado na forma legal.

A serem pagos até 7 dias úteis após a compensação e consequente proveito de caixa.

\* Todos os custos e despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, tais como deslocamento, passagens aéreas, hospedagem, táxi, aluguel de veículos, alimentação, ligações interurbanas etc., são exclusivos da Iamau Supra Assessoria Empresarial.

Com o objetivo de contribuir com a excelência administrativa do Município de Tenente Portela, agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para imediato início dos trabalhos.

Att. Cristiana Bonzanini  
Iamau Supra Assessoria Empresarial

